



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 13/2023-SR/PF/PR

I – REFERENCIA:

1. CONTRATANTE

A UNIÃO, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL, localizada na Rua Professora Sandália Monzon, 210 - Santa Cândida, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF 00.394.494/0032-32.

2. CONTRATADA

ITEM	OBJETO	EMPRESA	CNPJ	QUANTIDADE POSTOS	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL
1	Recepção - Curitiba (SR/PF/PR)	ABSERVIS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA	nº 10.483.643/0001-97	35	R\$ 173.568,09	R\$ 1.041.408,53
2	Telefonia - Curitiba (SR/PF/PR)			1	R\$ 4.298,99	R\$ 25.793,91
3	Recepção - Guarapuava (DPF/GPB/PR)			3	R\$ 14.484,07	R\$ 86.904,40
4				10	R\$ 48.401,43	R\$ 290.408,61

	Recepção - Londrina (DPF/LDA/PR)			
5	Recepção - Maringá (DPF/MGA/PR)		5	R\$ 23.926,89 R\$ 143.561,35
6	Recepção - Maringá (Shopping Catuaí)		3	R\$ 11.510,67 R\$ 69.064,01
7	Recepção - Paranaguá (DPF/PNG/PR)		5	R\$ 24.192,54 R\$ 145.155,23
8	Recepção - Ponta Grossa (DPF/PGZ/PR)		3	R\$ 14.073,92 R\$ 84.443,49
TOTAL:				R\$ 1.886.739,54

3. OBJETO

Contratação emergencial de serviços de telefonistas e recepcionistas, para atendimento das necessidades da Superintendência Regional de Polícia Federal no Paraná e suas Delegacias descentralizadas.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Atualmente, os serviços de telefonistas e recepcionistas na Superintendência Regional no Paraná e Delegacias vinculadas são prestados com base no Contrato n. 16/2021-SR/PF/PR, firmado com a empresa UP IDEIAS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E COMUNICAÇÃO EIRELI, CNPJ 07.271.878/0001-00.

Conforme o 1º Termo Aditivo, o contrato tinha previsão de encerramento em 27/07/2023. No dia 10/04/2023, a empresa foi instada a se manifestar sobre o interesse na prorrogação do contrato e, conforme resposta recebida no dia 14/04/2023, informou que estava encerrando todos os contratos com o Setor Público, passando a atuar apenas com iniciativa privada.

No dia 12/05/2023, foi realizada reunião presencial entre a SR/PF/PR e os representantes da referida Empresa, oportunidade em que foi exposta a impossibilidade da prorrogação contratual com as condições impostas. Na ocasião, restou ajustado que a empresa aceitaria a prorrogação do contrato pelo período restrito de 02 (dois) meses, com um número reduzido de condições, cuja proposta foi aceita por esta Superintendência Regional. Com isso, foi firmado o 2º Termo Aditivo ao Contrato, por meio do qual restou ajustada a prorrogação do contrato por 2 (dois) meses, correspondente ao período de 27/07/2023 a 26/09/2023.

Ainda no mês de abril foi dado início ao processo 08385.004200/2023-71 para a contratação de nova empresa para a prestação dos serviços de telefonistas e recepcionistas. Todavia, até a presente data, não foi concluída a instrução da fase preparatória da licitação, diante do que é possível antever que não será possível a contratação de

nova empresa até o encerramento do contrato em vigor, tornando-se necessária, portanto, com o objetivo de impedir a interrupção de serviços essenciais prestados à sociedade, a realização de contratação de nova empresa em caráter emergencial.

Os requisitos necessários para a caracterização da dispensa emergencial estão demonstrados, uma vez que: a solução é inadiável, tendo em vista que o objetivo é impedir a interrupção de serviços essenciais prestados à sociedade, sendo a presente contratação o único meio atualmente possível para afastar este risco; a interrupção na prestação dos serviços implica em situação de urgência que pode ocasionar prejuízo aos serviços prestados à sociedade pelas Unidades da Polícia Federal no Paraná, nas cidades de Curitiba, Guarapuava, Londrina, Maringá, Paranaguá e Ponta Grossa, tais como atendimento para emissão de passaportes, carteiras de estrangeiros, registro de armas, emissão de carteiras de vigilantes, depoimentos em processos, recebimento e entrega de documentos, gestão de contratos, execução orçamentária e financeira, dentre outras atividades, em especial considerando que os serviços auxiliares prestados não são abrangidos pelo plano de carreira do órgão; os serviços de prestação emergencial serão concluídos no prazo máximo de 180 dias, e não ultrapassarão tal limite.

II – AMPARO LEGAL

Para a execução urgente dos serviços pretendidos, resta necessária a contratação de forma emergencial, a fim de evitar a interrupção dos serviços prestados à sociedade, através de **Dispensa de Licitação**, com fulcro no inciso IV do Art. 24 da Lei 8.666/93.

III- DOCUMENTOS INTEGRANTES

- a. Estudo Preliminar (31369200) e Anexos; Mapa de Riscos (31329515); Termo de Referência (31521166) e Anexos;
- b. Pesquisa de Preços: Estimativa em conformidade com a IN 05/2017-MPDG 31327433;
- c. Proposta, Planilha e Documentos de Habilitação da Contratada: SEI: nº 31550757;
- d. SICAF e Outras Certidões da Contratada SEI: nº 31550757;
- e. Disponibilidade Orçamentária, SEI: nº 31371331;
- f. Minuta de Termo de Contrato, SEI: nº 31550879.

IV- RESOLUÇÃO

Após analisada a documentação apresentada nos autos, e tendo em vista as atribuições delegadas a este Signatário, através da PORTARIA N. 1.754/2023-SR/PF/PR, de 05 de abril de 2023, considero **DISPENSADA** a licitação para o prestação de serviços de recepção e telefonistas, em atendimento às necessidades da Superintendência Regional de Polícia Federal no Paraná e suas Delegacias descentralizadas, conforme discriminados em Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, no valor total para 180 (cento e oitenta) dias de **R\$ 1.886.739,54 (um milhão, oitocentos e seis mil setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)**.

MOZART PERSON FUCHS

Delegado de Polícia Federal
Chefe do SELOG/SR/PF/PR



Documento assinado eletronicamente por **MOZART PERSON FUCHS**, Chefe de Setor, em 22/09/2023, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31610716&crc=F3AA1BBF.

Código verificador: **31610716** e Código CRC: **F3AA1BBF**.

Referência: Processo nº 08385.008738/2023-54

SEI nº 31610716



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ - SR/PF/PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando que os requisitos necessários para a caracterização da dispensa emergencial estão demonstrados nos autos do processo SEI n. 08385.008738/2023-54, uma vez que: a solução é inadiável, tendo em vista que o objetivo é impedir a interrupção de serviços essenciais prestados à sociedade, sendo a presente contratação o único meio atualmente possível para afastar este risco; a interrupção na prestação dos serviços implica em situação de urgência que pode ocasionar prejuízo aos serviços prestados à sociedade pelas Unidades da Polícia Federal no Paraná, nas cidades de Curitiba, Guarapuava, Londrina, Maringá, Paranaguá e Ponta Grossa, tais como atendimento para emissão de passaportes, carteiras de estrangeiros, registro de armas, emissão de carteiras de vigilantes, depoimentos em processos, recebimento e entrega de documentos, gestão de contratos, execução orçamentária e financeira, dentre outras atividades, em especial considerando que os serviços auxiliares prestados não são abrangidos pelo plano de carreira do órgão; os serviços de prestação emergencial serão concluídos no prazo máximo de 180 dias, e não ultrapassarão tal limite;

RATIFICO o ato de dispensa de licitação emergencial, conforme doc. SEI n. 31610716, na forma do artigo 24, **inciso IV**, da Lei nº 8.666/93, praticado pelo Delegado de Polícia Federal Mozart Person Fuchs, Chefe do Setor de Administração e Logística Policial desta Superintendência Regional de Polícia Federal no Paraná (SELOG/SR/PF/PR), para a prestação de serviços de recepção e telefonistas, pela Empresa **ABSERVIS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA**, nos termos apresentados no Estudo Técnico Preliminar 31369200 e Termo de Referência (SEI 31570988), no valor total de **R\$ 1.886.739,54 (um milhão, oitocentos e oitenta e seis mil setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)**, pelo período máximo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme proposta da empresa - SEI 31593067.

Para a produção dos efeitos almejados, procedam-se aos demais trâmites conforme os normativos vigentes.

RIVALDO VENÂNCIO
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional da PF no PR



Documento assinado eletronicamente por **RIVALDO VENÂNCIO, Superintendente Regional**, em 22/09/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31594945&crc=3BC6FB5E.

Código verificador: **31594945** e Código CRC: **3BC6FB5E**.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/PR**

Informação nº 31551705/2023-CPL/SELOG/SR/PF/PR

1. Trata-se de procedimento que visa a contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de recepção e telefonistas, em atendimento as necessidades imediatas da Superintendência Regional de Polícia Federal no Paraná e suas delegacias descentralizadas.

2. Através do Ofício n. 24/2023-GESCON/SELOG/SR/PF/PR (31421291), observa-se que o processo foi disponibilizado externamente para análise e manifestação da Consultoria Jurídica da União, porém, em momento anterior à definição da Empresa contratada.

3. Assim, reitera-se a Informação CPL/SELOG/SR/PF/PR 31463876, e informa-se o recebimento, até a data limite de 17/09/2023, de 03 (três) propostas de preços por parte das Empresas ARISTOCRATA TECNOLOGIA E APOIO ADMINISTRATIVO, ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA e ABSERVIS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO.

4. Os valores propostos, na ordem de classificação, para o período de 6 (seis) meses, conforme modelo de Planilha da Administração (31327433), foram os seguintes:

* ABSERVIS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO: R\$ 1.886.739,54 (um milhão, oitocentos e oitenta e seis mil setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos);

* ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA: R\$ 1.887.406,80 (um milhão, oitocentos e oitenta e sete mil quatrocentos e seis reais e oitenta centavos);

* ARISTOCRATA TECNOLOGIA E APOIO ADMINISTRATIVO: R\$ 1.900.849,92 (um milhão, novecentos mil oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).

5. Assim, a proposta mais vantajosa para a Administração, foi aquela apresentada pela Empresa ABSERVIS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO, portadora do CNPJ n. 10.483.643/0001-97, conforme documento e planilha constante no arquivo SEI n. 31550757.

6. Nesse mesmo arquivo zip, e conforme consultas realizadas por este subscrevente no SICAF e em sites do TCU (doc. SEI n. 31550804, a Empresa comprova os requisitos de habilitação constantes no item 22 do Termo de Referência.

7. Aproveito para informar a juntada, pela Equipe de Planejamento da Contratação, de versão atualizada do Termo de Referência (31521166), com adequações dos valores de referência, conforme indicados no modelo de Planilha da Administração (31327433) enviado às Empresas quando da solicitação das propostas, e correção do prazo constante em item 5.1.3; bem como a juntada, por esta CPL, de versão atualizada da Minuta de Contrato, com dados do possível fornecedor (31550879).

8. Da mesma forma, informo a juntada de Lista de Verificação atualizada (31522058), bem como das Minutas de Ato de Dispensa de Licitação (31521701) e sua ratificação (31551623).

9. Pelo exposto, encaminho ao chefe do SELOG para ciência e comunicações que entender necessárias junto à CJU/PR, para análise da nova documentação apresentada.

Respeitosamente,

ÁDAMO H. LOUZADA
Agente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **ADAMO HENRIQUE LOUZADA, Agente Administrativo(a)**, em 18/09/2023, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31551705&crc=COA6CBEE.
Código verificador: **31551705** e Código CRC: **COA6CBEE**.

Referência: Processo nº 08385.008738/2023-54

SEI nº 31551705